



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 30

24 de maio de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 02
Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC	Página 08
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 08
Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP	Página 12
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 12
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 13
Total de Páginas:	13

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

PROVISÃO CEPE Nº 046/2013

Convalida o disposto na Provisão CEPE n.º 044/2013, autorizou a alteração de nota de discente do Curso de Direito. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional; o disposto no ofício DEDIR/UFOP/Nº 033/2013, de 11 de abril, que não houve reunião no prazo regimental para analisar este documento, **R E S O L V E**: Convalidar o disposto na Provisão CEPE n.º 044/2013, de 29 de abril, que autorizou, ad referendum deste Conselho, a alteração do número de faltas do aluno Rhadson Rezende Monteiro, matrícula n.º 05.2.3090, solicitada pelo Prof. Cláudio Henrique Ribeiro da Silva, na disciplina Direito Comercial III (DIR543), de vinte faltas para quatorze, referente ao 1º semestre letivo de 2012. Ouro Preto, em 09 de maio de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

PROVISÃO CEPE Nº 047/2013

Convalida o disposto na Provisão CEPE n.º 044/2013, que autorizou a alteração de falta de discente do Curso de Direito. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional; o disposto no ofício DEDIR/UFOP/Nº 033/2013, de 11 de abril; que não houve reunião no prazo regimental para analisar este documento, **R E S O L V E**: Convalidar o disposto na Provisão CEPE n.º 044/2013, de 29 de abril, que autorizou, ad referendum deste Conselho, a alteração do número de faltas do aluno Rhadson Rezende Monteiro, matrícula n.º 05.2.3090, solicitada pelo Prof. Cláudio Henrique Ribeiro da Silva, na disciplina Direito Comercial III (DIR543), de vinte faltas para quatorze, referente ao 1º semestre letivo de 2012. Ouro Preto, em 20 de maio de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 30

24 de maio de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 384, DE 09 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando OF.DIR.ICEB. nº 149/2013, de 07 de maio de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 14 de março de 2013, por um período de 60 (sessenta) dias, a servidora Profª. Tânia Márcia do Sacramento Melo, matrícula SIAPE nº 2.176.357, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Química Industrial, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 385, DE 10 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e toda legislação complementar e cabível, considerando o OFÍCIO INT Nº 157 – CSU/DOF/UFOP, datado de 10 de maio de 2013, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Danilo Tiago Silveira, matrícula SIAPE 2.011.845, George Fredman Santos Oliveira, matrícula SIAPE 1.974.102, Rosimar Aparecida da Fonseca, matrícula 2.011.914 e Valéria Bonadia Marucchi, matrícula SIAPE 1.616.432 como pregoeiros da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Reconduzir os servidores Antônio Carlos da Silva, matrícula SIAPE 1.723.190, Daniel Caldas, matrícula SIAPE 1.668.176, Gabriel Augusto Sanches Hernandez, matrícula SIAPE 0.419.017, Rogério Alexandre Moraes, matrícula 0.419.019 e Walter Cardoso, matrícula SIAPE 0.418.734, como pregoeiros da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 3º Nos pregões em que atuar um dos servidores designados nos artigos anteriores, como Pregoeiro titular, poderão os demais atuar como membros da Equipe de Apoio. Art. 4º Designar as servidoras Eliane Aparecida Lima, matrícula SIAPE 2.463.809, Andressa Silva Schiassi, matrícula SIAPE 1.861.386 e Daniele Rosário dos Santos, matrícula SIAPE 2.011.782 para comporem a Equipe de Apoio. Art. 5º Delegar competência aos Pregoeiros para praticar os atos de confecção, assinatura e expedição de Edital, elaborar minutas de contratos previstos no § 1º do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, coordenar o processo licitatório nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.555/2000 e Art. 11 do Decreto nº 5.450/2005 e demais legislações supervenientes. Art. 6º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio terão mandato de 01 (um) ano, a partir desta data, admitindo-se reconduções, conforme previsto no Art. 10, § 3º do Decreto nº 5.450/2005. Art. 7º Fica revogada a Portaria nº. 517 de 23 de outubro de 2012. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 386, DE 10 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº 23109.002851/2013-15, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Bruno Camilloto Arantes, matrícula SIAPE nº 2.352.567, Fabiano César Rebuzzi Guzzo, matrícula SIAPE nº 2.366.093 e Maria Madalena Correia de Souza, matrícula SIAPE nº 0.418.665, indicados pelo Chefe do Departamento de Direito e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Glauber Cardoso de Oliveira, lotado no Departamento de Direito. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 30

24 de maio de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 387, DE 10 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.002848/2013-93, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Renata Ferreira dos Santos, matrícula SIAPE nº. 1.667.466, Neide Nativa, matrícula SIAPE nº. 0.418.659 e Daniela de Oliveira Pereira, matrícula SIAPE nº. 1.616.232, indicados pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor José Antônio Ananias de Sillos, lotado no SISBIN. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 389, DE 14 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP Nº 23109.003030/2013-98, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a Lucília de Souza Maciel, matrícula SIAPE nº 0.418.455, código de vaga nº 328093, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 390, DE 14 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº 23109.002134/2012-02, RESOLVE: Prorrogar a autorização do afastamento do país do Prof. Rafael Santos Thebaldi, matrícula SIAPE nº 1.508.699, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA para realizar estágio pós-doutoral na Université Pierre et Marrie Curie, na cidade de Paris/França, no período de 1º de Agosto a 31 de Outubro de 2013, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 391, DE 14 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº 23109.002095/2013-16, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Cesar Maia Buscacio, matrícula SIAPE nº 2.176.371, lotado no Departamento de Música/IFAC para realizar estágio pós-doutoral na École des Hautes Études, na cidade de Paris/França, no período de 1º de Agosto de 2013 a 31 de Julho de 2014, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 392, DE 14 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício LKBO/01/2013, de 14 de maio de 2013, considerando o Processo UFOP nº. 186-2011-0; RESOLVE: Prorrogar, por 30 dias a partir desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da professora Lenice Kappes Becker Oliveira, designada pela Portaria Reitoria nº. 112, de 23 de março de 2011, publicada no Boletim Administrativo nº. 15/2011. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 30

24 de maio de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 393, DE 14 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício nº 082/2013/UFOP/CEAD, de 09 de maio de 2013, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 388, datada de 10 de maio de 2013, que trata da substituição do servidor Jaime Antônio Sardi, por motivo de licença médica, pela servidora Marger da Conceição Ventura Viana, onde se lê: "no período de 02 a 17 de maio de 2013", leia-se "no período de 02 a 16 de maio de 2013". Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 394, DE 15 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.003140/2013-50, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Paulo César Souza, matrícula SIAPE nº 0.417.863, código de vaga nº 327595, ocupante do cargo de Professor, Classe Associado, Nível 004 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 396, DE 16 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando OF.DIR.ICEB. nº 149/2013, de 07 de maio de 2013, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 384, datada de 09 de maio de 2013, que trata da nomeação da Profª. Tânia Márcia do Sacramento Melo, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Química Industrial onde se lê: "a partir de 14 de março de 2013", leia-se "a partir de 14 de maio de 2013". Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 397, DE 17 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando OF.DIR.EM.RT 008/2013, de 15 de maio de 2013, RESOLVE: Prorrogar, no período de 19 de maio a 18 de junho de 2013, o mandato do servidor Prof. Romero César Gomes, matrícula SIAPE nº 0.417.950, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, cumulativamente, a função de Coordenador do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de Ouro Preto, sem prejuízos às atribuições estabelecidas pela Portaria nº 494, de 09 de outubro de 2012. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 399, DE 20 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando OF.DIR.EM.RT 007/2013, de 15 de maio de 2013, RESOLVE: Prorrogar, no período de 07 de maio a 03 de julho de 2013, o mandato do Prof. Paulo Marcos de Barros Monteiro, matrícula SIAPE nº 0.417.910, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, como Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação, nomeado pela Portaria nº 453 de 09 de Outubro de 2012, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 400, DE 20 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo nº 23109.001514/2013-01, RESOLVE: Exonerar, a partir de 09 de junho de 2013, o servidor Prof. Antônio Claret Soares Sabioni, matrícula SIAPE nº. 0.418.118, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, da função de Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, nomeado pela Portaria Reitoria nº 295, de 09 de junho de 2009, publicada no Boletim Administrativo nº 22/2009. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Página 4 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 30

24 de maio de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 401, DE 20 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo nº 23109.001514/2013-01, RESOLVE, Exonerar, a partir de 09 de junho de 2013, a servidora Profª Maria Célia da Silva Lanna, matrícula SIAPE nº. 0.418.100, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, nomeada pela Portaria Reitoria nº 296, de 09 de junho de 2009, publicada no Boletim Administrativo nº 22/2009. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 402, DE 20 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo nº 23109.001514/2013-01, RESOLVE, Nomear, a partir de 10 de junho de 2013, por um período de 4 (quatro) anos, a servidora Profª Raquel do Pilar Machado, matrícula SIAPE nº. 0.418.897, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer a função de Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-03. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 403, DE 20 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo nº 23109.001514/2013-01, RESOLVE, Nomear, a partir de 10 de junho de 2013, por um período de 4 (quatro) anos, o servidor Prof. Fernando Luiz Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1.531.156, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer a função de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 405, DE 20 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.002845/2013-50, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Celina Brasil Luiz, matrícula SIAPE nº. 1.089.022, Maria Madalena Correia de Souza, matrícula SIAPE nº. 0.418.665 e Sione Galvão Rodrigues, matrícula SIAPE nº. 1.463.787, indicados pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Maurílio Assis Figueiredo, lotado no SISBIN. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 406, DE 21 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando OFÍCIO Nº019/COORDENADORIA DE SAÚDE/UFOP/2013, datado de 10 de maio de 2013, RESOLVE, Exonerar, a partir desta data, o servidor José Vicente Gabriel, matrícula SIAPE nº. 0.418.507, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, da função de Coordenador de Saúde, nomeado pela Portaria Reitoria nº 017, de 06 de janeiro de 2009, publicada no Boletim Administrativo nº 01/2009. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 30

24 de maio de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 407, DE 21 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OFÍCIO Nº019/COORDENADORIA DE SAÚDE/UFOP/2013, datado de 10 de maio de 2013, RESOLVE, Nomear, a partir de 22 de maio de 2013, a servidora Marina Knaip Delôgo, matrícula SIAPE nº. 1.619.438, ocupante do cargo de Psicólogo do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenadora de Saúde, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-02. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 408, DE 22 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Processo UFOP nº 23109.002222/2013-87, RESOLVE, Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 315, de 15 de abril de 2013, que autorizou o afastamento do país do Prof. William Augusto Menezes, matrícula SIAPE nº 6.318.457, lotado no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "Congresso Internacional La Lengua Portuguesa", na cidade de Salamanca/Espanha, no período de 27 a 31 de maio de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 409, DE 22 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Processo UFOP nº 23109.002223/2013-21, RESOLVE, Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 316, de 15 de abril de 2013, que autorizou o afastamento do país do Prof. Paulo Henrique Aguiar Mendes, matrícula SIAPE nº 2.219.100, lotado no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "Congresso Internacional La Lengua Portuguesa", na cidade de Salamanca/Espanha, no período de 27 a 31 de maio de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 410, DE 22 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003208/2013-09, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Prof^a. Cláudia Martins Carneiro, matrícula SIAPE nº 1.274.235, lotada no Departamento de Análises Clínicas/EF, para participar, com apresentação de trabalho, no "12th FELASA SECAL Congress – Animal Research: Better Science from Fewer Animals", na cidade de Barcelona/Espanha, no período de 09 a 19 de junho de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 411, DE 22 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003057/2013-81, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Prof^a. Melissa Fabíola Siqueira Savedra, matrícula SIAPE nº 1.807.310, lotada no Departamento de Física/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, no "9th International Conference on Organic Electronics (ICOE) 2013", na cidade de Grenoble/França, no período de 17 a 21 de junho de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 30

24 de maio de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 412, DE 22 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003280/2013-28, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Marco Flávio de Alvarenga, matrícula SIAPE nº 2.247.020, lotado no Departamento de Artes/IFAC, para participar do "Festival Ecostudent Forum III" organizado pela National and Kapodistrian University of Athens, na cidade de Atenas/Grécia, no período de 01 a 10 de julho de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 413, DE 22 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OF.DIR.ICEB. nº 160/2013, datado de 20 de maio de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 09 de junho de 2013, por um período de 2 (dois) anos, o servidor Prof. Leandro Márcio Moreira, matrícula SIAPE nº. 1.681.639, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função Chefe do Departamento de Ciências Biológicas, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 414, DE 22 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003149/2013-61, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Prof^a. Tácia Costa Veloso, matrícula SIAPE nº 2.010.702, lotada no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do Congresso Internacional "Hydroprocess 2013", na cidade de Santiago/Chile, no período de 09 a 13 de julho de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 415, DE 22 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003150/2013-95, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Versiane Albis Leão, matrícula SIAPE nº 1.001.470, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do Congresso Internacional "Hydroprocess 2013", na cidade de Santiago/Chile, no período de 09 a 13 de julho de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 416, DE 22 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003221/2013-50, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Daniel Clark Orey, matrícula SIAPE nº 1.847.404, lotado no Centro de Educação Aberta e à Distância/CEAD, para participar, com apresentação de trabalho, do "Micro-Summit and TEDX-Sacramento", na cidade de Sacramento/EUA, no período de 18 de junho a 01 de julho de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 30

24 de maio de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 417, DE 22 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003137/2013-36, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Marger da Conceição Ventura Viana, matrícula SIAPE nº 7.418.052, lotada no Centro de Educação Aberta e à Distância/CEAD, para participar da "27ª Reunión Latinoamericana de Matemática Educativa", na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 14 a 20 de julho de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 418, DE 22 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003058/2013-25, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Tiago Garcia de Senna Carneiro, matrícula SIAPE nº 1.292.393, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para participar, na Vespucci Institute on "Ontologies and Models for Integrated Assessments of Multiple-scale Processes", na cidade de Florença/Itália, no período de 01 a 09 de junho de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.215

No corpo da Resolução CEPE nº 5.215, onde se lê "Aprovar o afastamento do Prof. Thiago Augusto de Oliveira, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em regime de tempo integral, para realizar pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais...", leia-se "Aprovar o afastamento do Prof. Thiago Augusto de Oliveira, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em regime de tempo integral, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais...". Ouro Preto, em 22 de maio de 2013. Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 383, DE 16 DE MAIO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- A Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002;- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 10.757/2010-0;- O Processo UFOP de nomeação nº 3.121/2013-23; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Priscila Sena Gonçalves, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010, retificado no DOU de 15/12/2010, 16/12/2010, 20/12/2010, 22/12/2010 e 24/12/2010, homologado pela Resolução CUNI nº 1.244, de 13 de maio de 2011, publicada no DOU de 02 de junho de 2011, com validade prorrogada pela Resolução CUNI nº 1.327, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 31/05/2012, para o cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0978097, redistribuída para a UFOP conforme Portaria do MEC nº 327, de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 30

24 de maio de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 384, DE 16 DE MAIO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- A Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002;- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 10.757/2010-0;- O Processo UFOP de nomeação nº 3.122/2013-78;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Valéria de Lima Quintão, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010, retificado no DOU de 15/12/2010, 16/12/2010, 20/12/2010, 22/12/2010 e 24/12/2010, homologado pela Resolução CUNI nº 1.244, de 13 de maio de 2011, publicada no DOU de 02 de junho de 2011, com validade prorrogada pela Resolução CUNI nº 1.327, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 31/05/2012, para o cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0978096, redistribuída para a UFOP conforme Portaria do MEC nº 327, de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 385, DE 16 DE MAIO DE 2013

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- A Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002;- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.525/2011;- O Processo UFOP de nomeação nº 3.151/2013/30;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Roberto Wagner de Carvalho Júnior, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 65, de 03 de junho de 2011, publicado no DOU em 06 de junho de 2011, homologado pela Resolução CUNI nº 1.311, de 19 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2012), com validade prorrogada pela Resolução CUNI nº 1.426, de 19 de novembro de 2012, publicada no DOU de 16/01/2013, para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0328011, proveniente da aposentadoria de Ataíde Carlos, conforme Portaria REITORIA nº 264, de 25 de março de 2013, publicada no DOU de 1º de abril de 2013.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 394, DE 22 DE MAIO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- A Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002;- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 10.756/2010-0;- O Processo UFOP de nomeação nº 3.120/2013-89;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Patrícia Ribeiro Rezende Netto, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010, retificado no DOU de 15/12/2010, 16/12/2010, 20/12/2010, 22/12/2010 e 24/12/2010, homologado pela Resolução CUNI nº 1.251, de 13 de maio de 2011, publicada no DOU de 02 de junho de 2011, com validade prorrogada pela Resolução CUNI nº 1.326, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 31/05/2012, para o cargo de Psicólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0984166, redistribuída para a UFOP conforme Portaria do MEC nº 327, de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 30

24 de maio de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 395, DE 22 DE MAIO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- A Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002;- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 10.756/2010-0;- O Processo UFOP de nomeação nº 3.407/2013-17;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Elizeu Antônio de Assis, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010, retificado no DOU de 15/12/2010, 16/12/2010, 20/12/2010, 22/12/2010 e 24/12/2010, homologado pela Resolução CUNI nº 1.251, de 13 de maio de 2011, publicada no DOU de 02 de junho de 2011, com validade prorrogada pela Resolução CUNI nº 1.326, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 31/05/2012, para o cargo de Psicólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0984165, redistribuída para a UFOP conforme Portaria do MEC nº 327, de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 396, DE 22 DE MAIO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.452/2012-17;- O Processo UFOP de nomeação nº 3.340/2013-11;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Verônica Vieira de Carvalho, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.448, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2013), para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0900349, redistribuída para a UFOP conforme Portaria do MEC nº 327, de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 397, DE 22 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6719-2010-0;R e s o l v e:Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Pauline Martins Barros Ambrósio, matrícula SIAPE nº 1.622.212, ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área e conceder estabilidade ao(à) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 398, DE 22 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6652-2010-0;R e s o l v e:Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Juliana Maria de Alvarenga, matrícula SIAPE nº 1.749.974, ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área e conceder estabilidade ao(à) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 399, DE 22 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5061-2008-0;R e s o l v e:Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Hugo Henrique Souza Costa, matrícula SIAPE nº 1.648.799, ocupante do cargo Médico Veterinário e conceder estabilidade ao(à) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 30

24 de maio de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 400, DE 22 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5077-2008-0; R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Lorena Fagundes Coelho, matrícula SIAPE nº 1.646.237, ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área e conceder estabilidade ao(à) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 401, DE 22 DE MAIO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo interno 5565-2010-0; considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às fls 344 a 350, de 22 de maio de 2013, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Kelly Alessandra da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 1.716.264, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 403, DE 23 DE MAIO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 3117-2013-65; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 22/2013, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Administração, subáreas: Teoria Geral da Administração, Gerência da informação, Comércio Eletrônico e Comércio Exterior, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Roberto Kaehler de Albuquerque Maranhão e Kary Emanuelle Reis Coimbra. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 413, DE 23 DE MAIO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 4879 – 2012 – 06 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a partir desta data, Geraldo Aparecido Guimarães, matrícula SIAPE Nº 0.418.193, ocupante do cargo de Eletricista, da Divisão de Segurança Patrimonial e de Pessoas - DSPP/CLS para a Prefeitura do Campus Universitário - PRECAM. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 414, DE 24 DE MAIO DE 2013

A Pró-reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Alterar os anexos I e II da Portaria PROAD nº 377, de 07 de maio de 2013, excluindo do Anexo II e incluindo no Anexo I o professor substituto Márcio Augusto Gama Ricaldoni. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação desta Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 415, DE 24 DE MAIO DE 2013

A Pró-reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Alterar os anexos I e II da Portaria PROAD nº 378, de 07 de maio de 2013, excluindo do Anexo II e incluindo no Anexo I o professor temporário Júlio César da Cunha Lopes, e excluindo do anexo I e incluindo no anexo II o professor temporário Marcos Gonçalves Maciel. Art. 2º De terminar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação desta Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Página 11 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 30

24 de maio de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPP

PORTARIA PROPP/UFOP Nº 009, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no Artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno 23109.002840/2013-27, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos servidores Valdei Lopes de Araujo, ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE nº 1448416, Luciana Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 418429 e Marino Virgílio Lima Garcia, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 0418750, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho da servidora Luiza Ferreira Alves de Brito para fins de estágio probatório. Art. 2º A Comissão Avaliadora terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Dr. Valdei Lopes de Araújo, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

PORTARIA PROPP/UFOP Nº 010, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no Artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno 23109.002857/2013-84, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos servidores Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE nº 0418090, Soraya Ferreira Silva Gonçalves, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1463789 e Marino Virgílio Lima Garcia, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 0418750, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho do servidor Rodrigo Colombini Rego para fins de estágio probatório. Art. 2º A Comissão Avaliadora terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Dr. Valdei Lopes de Araújo, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 009, DE 10 DE MAIO DE 2013

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente no quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando que a comissão, constituída pela Portaria ICSA Nº 008 de 09 de abril de 2013, teve dificuldade para se reunir, devido às férias da presidente da comissão e ao recesso escolar, ocorridos neste período; O processo interno nº 187-2011-0, R e s o l v e: Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da terceira etapa de avaliação do servidor Igor Viveiros Melo Souza, pela Comissão constituída pela Portaria Nº 008, de 09 de abril de 2013. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Dr. José Artur dos Santos Ferreira, Diretor do ICSA.

Página 12 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 30

24 de maio de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA ICESA Nº 010, DE 13 DE MAIO DE 2013

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no art. 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; a vacância do Presidente da Comissão Avaliadora de Estágio Probatório da servidora Deborah Kelly Nascimento Pessoa; o disposto no Ofício nº 063/2013 DECEG/ICSA, que indica a Profª. Flávia Correa Tomaz para então presidir a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório da servidora Deborah Kelly Nascimento Pessoa. o processo interno nº 1623.2011.0, Resolve: Art. 1º - Reconstituir Comissão Especial composta pelos professores Flávia Correa Tomaz (indicada pelo DECEG), José Benedito Donadon-Leal (indicado pelo Colegiado de Curso de Administração), Francisco de Assis Moura (indicado pela CPA) e Elzira Divina Perpétua (indicada pela CPPD), sob a presidência da primeira, para avaliar o desempenho com a finalidade de (estágio probatório ou de concessão de estabilidade) da servidora Deborah Kelly Nascimento Pessoa, do DECEG. Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta Portaria no Boletim Informativo da Unidade, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembleia Departamental do avaliado. Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria ICESA nº 025, de 13 de outubro de 2011. Prof. Dr. José Artur dos Santos Ferreira, Diretor do ICESA.

Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD nº 025, de 16 de maio de 2013.

A Vice-Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 366, de 12 de setembro de 2011, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; A Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação da concessão da estabilidade do servidor docente da Universidade Federal de Ouro Preto; A informação constante nas fls. 31 e 32 do processo interno nº 200/2011-0, que trata do Estágio Probatório da Professora Biancca Nardelli Schenatz. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar, por 30 dias, a partir da publicação no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, o prazo para a conclusão dos trabalhos de avaliação da 1ª Etapa do Estágio Probatório e encaminhamento dos relatórios para a Pró-Reitoria de Administração. Professora Marger da Conceição Ventura Viana, Diretora em Exercício do CEAD/UFOP.

**** Fim da Publicação ****